



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA**

Portaria nº 128/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.105/I de 11.06.2018:

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Norma Reguladora – NR 5, aprovada pale portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, com as alterações introduzidas pela Portarai nº 8, de 23 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º – A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA tem como objetivo a prevenção de acidentes decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a prevenção da saúde do trabalhador.

Art. 3º - A CIPA será composta por representantes da Administração e será pelos seguintes servidores:

Membros Designados pela Gestão conforme NR05:

Nome	Atribuição
Valdir Alves do Nascimento	Presidente
Salustiano Freitas Ferreira Neto	Membro
Alan Pereira Martins	Membro
Francisco Roberto de Paula Franca	Membro
Tânia Guedes de Oliveira	Membro
Jair Rodrigues de Souza	Membro
Said Felix Semen Junior	Membro
Luiz Carlos Cândido Gonçalves	Membro

Membros Eleitos representantes dos Servidores conforme NR05:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA**

NOME	ATRIBUIÇÃO
Marinete da Conceição da Silva	Vice - Presidente
Uirá Carvalho Froés	Secretário substituto
José Felipe Filho	Membro
Aline Silva Lima	Membro
Maria Silva Cavalcante	Membro
Marcos Rezende de Castro	Membro
Elizângela Costa de Holanda	Membro
Josué da Silva Lopes	Membro
Lauro Queiroz Pereira	Membro
Davi Diniz Pedraça	Membro
Milton Cesar de Aquino Almeida	Membro
José Maria Barbosa de Paula	Membro

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde